ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020, NO MODO VIRTUAL.

Às **dez horas**, com o Senhor **Alison Andrei Pereira de Camargo** na Presidência e os Senhores **Bruno Martins de Almeida e Luciano da Silva** secretariando, são abertos os trabalhos da presente Sessão, em **Plenário Virtual**, com base no artigo 41, da Lei Orgânica do Município de Votorantim; Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal; Artigo 2º do Ato nº 06, de 23 de março de 2020, com nova redação dada pelo Ato nº 07, de 27 de abril de 2020; e, Ato nº 08, de 27 de abril de 2020, para deliberação do Plenário, para atender o disposto no artigo 14, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2202, de 14 de abril de 2011. Verifica-se a ausência do Vereador Luiz Carlos dos Santos, sendo a mesma, justificada, por motivo de luto em sua família. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente coloca para deliberação do Plenário, a **indicação do nome do Senhor Heber de Almeida Martins, para compor a Diretoria Executiva da AGERV – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Votorantim, no cargo de Diretor Presidente**, **conforme o disposto no artigo 14, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2202, de 14 de abril de 2011, apresentada pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício n° 025/2020 – CM, datado de 18 de junho de 2020.** O Vereador José Claudio Pereira levanta **Questão de Ordem** e pede ao Senhor Presidente um Parecer Jurídico sobre a validade da presente Sessão Extraordinária virtual para atender o *caput* do supramencionado artigo 14 da Lei nº 2202, haja vista que o mesmo determina que os Diretores serão indicados pelo Prefeito Municipal, e submetidos à aprovação do Poder Legislativo, ***na primeira sessão ordinária após as indicações*.** Após consulta *on-line* com o Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Claudinei Fernando de Paula Ribeiro, o Vereador José Claudio Pereira é informado que, pelo fato da cidade estar vivendo uma situação de Calamidade Pública, a Sessão Extraordinária virtual vem suprir a Sessão Ordinária para essa situação, não havendo assim impedimento legal, com esse dispositivo da Lei nº 2202, de 2011. O Senhor Presidente dá continuidade aos trabalhos da presente Sessão, solicitando que o Primeiro Secretário, Vereador Bruno Martins de Almeida, faça a chamada para uso da palavra dos Senhores Vereadores, concedendo a cada um, o tempo de **5 (cinco) minutos** para suas considerações. Fazem uso da mesma, os Vereadores: Adalberto Leme de Oliveira, Adeilton Tiago dos Santos, Fabíola Alves da Silva Pedrico, José Antonio de Oliveira, Bruno Martins de Almeida, José Claudio Pereira, Luciano da Silva, Alfredo Pissinato Junior e Mauro Paulino Mendes. O Vereador José Claudio Pereira levanta **Questão de Ordem,** e, antes de prosseguir a votação, solicita ao Senhor Presidente, um Parecer Jurídico da Consultoria da Câmara, com relação aos possíveis impedimentos legais, especialmente, na Lei Federal 13.848/2019, de 25 de junho de 2019, com relação à indicação do Senhor Heber de Almeida Martins, para compor a Diretoria Executiva da **AGERV**, no cargo de Diretor Presidente, haja vista, os argumentos contrários à indicação do mesmo. Após consulta *on-line* com o Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Claudinei Fernando de Paula Ribeiro, não foi constatado óbice algum, para a votação. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente pede que o Primeiro Secretário, Vereador Bruno Martins de Almeida, faça a chamada nominal dos Vereadores, para a votação da indicação do nome do Senhor Heber de Almeida Martins, para compor a Diretoria Executiva da **AGERV**, no cargo de Diretor Presidente, sendo a mesma, **APROVADA** por **5 (cinco) votos contra 4 (quatro)**, votando pela aprovação, os

Vereadores: Adalberto Leme de Oliveira, Adeilton Tiago dos Santos, Bruno Martins de Almeida, José Claudio Pereira e Luciano da Silva; e, pela rejeição, os Vereadores: Alfredo Pissinato Junior, Fabíola Alves da Silva Pedrico, José Antonio de Oliveira e Mauro Paulino Mendes, registrando-se a ausência do Vereador Luiz Carlos dos Santos. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário